



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 035/PROAD/INFRA/UFES/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 066/2014, oriundos da Inexigibilidade nº 004/2014, Processo nº 23205.001406/2014-76, contratada a IMPRENSA NACIONAL:

I. Gestores

- a) Titular: Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328;
- b) Suplente: Rosenei Cella, Secretária Executivo, Siape 1848487.

II. Fiscais do Departamento de Contratos:

- a) Titular: Daniela Bedin, Assistente em Administração, Siape 1789519;
- b) Suplente: Lupércia Colossi Dal Piaz, Assistente em Administração, Siape 1786294.

III. Fiscais da Superintendência de Compras e Licitações:

- a) Titular: Elisangela Aparecida Corazza Maldaner, Assistente em Administração, Siape 2152800;
- c) Suplente: Nádia Inês Kist, Assistente em Administração, Siape 2194676.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 205/PROAD/INFRA/2014 de 03 de setembro de 2014.

Chapecó/SC, 16 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura